



Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 3.261, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, conforme específica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito em exercício do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 170.070,01 (Cento e setenta mil, setenta reais e um centavo), em conformidade com a Lei Federal nº 14.017/2020, regulamentada pelo Decreto da União nº 10.464/2020, cujas despesas terão as seguintes classificações funcionais programáticas:

I- Concessão de incentivos financeiros para estimular a produção cultural no município de Guará. Abertura de Editais/Premiações/Chamadas Públicas, para o desenvolvimento de atividades nas áreas de dança, música, audiovisual, artesanato, gastronomia, documentário cultural e outros, possibilitando o acesso de pessoas físicas e jurídicas aos recursos da Lei Aldir Blanc.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 23 de novembro de 2020.


VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal em exercício

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria de Administração, data supra.


CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico